



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 145/2021**

“ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES CONSTANTES NA PLANTA DE VALORES GERICOS DE IMOVEIS URBANOS E RURAIS SITUADOS NO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a lei Municipal nº 1388/2017, que estabelece o Código Tributário do Município de Dianópolis, estabelece em seu Art. 34, parágrafo Único que os valores constantes do metro quadrado dos terrenos e das construções serão atualizados anualmente, com base na variação do índice de preço ao consumidor amplo (IPCA-E), calculado pelo Instituto brasileiro de Geografia e Estatística, o que não configura majoração tributária conforme Art. 15 §4º da mesma lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1000/06 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores dos Terrenos e Construções de imóveis urbanos e rurais;

CONSIDERANDO o Dec. nº 2019/2018 que regulamenta a Planta Genérica de valores Lei Municipal (Lei 1000/06).

CONSIDERANDO a planta genérica de valores nunca foi atualizada desde sua entrada em vigor que ocorreu em 1º (primeiro) de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a divulgação pelo IBGE, de que o IPCA-E acumulado no ano de 2020 foi de 4,2379%;

DECRETA

Art. 1º Ficam ATUALIZADOS monetariamente, com base no IPCA-E acumulado no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, pelo índice de 4,2379 (Quatro inteiros e dois mil, trezentos e setenta e nove décimos de milésimo por cento), os valores constantes na Planta de Valores Genéricos de imóveis urbanos e Rurais situados no Município de Dianópolis -TO.

Parágrafo Único. Os valores constantes nas tabelas II e III da Lei 1000/06 (Planta Genérica) ficam corrigidos na forma do

caput deste artigo, conforme Tabelas I e II do anexo do presente decreto.

Art. 4º Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 22º dia do mês de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ANEXO I**TABELA DE VALORES DE TERRENOS NÃO EDIFICADOS**

Zona/Cor no Mapa	Valor do Lote padrão	Valor em REAL por m ²	Valor atualizado pelo IPCA-E por m ²
A	R\$18.000,00	R\$ 60,00	R\$62,54
B	R\$7.000,00	R\$ 23,33	R\$24,32
C	R\$3.000,00	R\$ 10,00	R\$10,42
D	R\$ 1.500,00	R\$ 5,00	R\$5,21
E	R\$700,00	R\$ 2,33	R\$2,43
F	R\$450,00	R\$ 1,50	R\$1,56
G	NÃO TEM	IMOVEL	
H	R\$2.500,00	R\$ 8,33	R\$8,68
I	R\$ 597,00	R\$ 1,99	R\$2,07

ANEXO II**TABELA DE VALORES POR M² DAS EDIFICAÇÕES**

Tipo de Edificação	Valor em Reais	Valor atualizado Monetariamente pelo IPCA-E
1 -Casa	R\$ 183,40	R\$ 191,17
2- Construção	R\$ 64,80	R\$ 67,55
3- Apartamento	R\$ 221,12	R\$ 230,49
4- Sala/Loja Comercial	R\$ 204,90	R\$ 213,58
5- Galpão	R\$ 98,70	R\$ 102,88
6- Industria	R\$ 98,70	R\$ 102,88
7- Outros/Especial	R\$ 161,20	R\$ 168,03



LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040\2020

Processo: Contrato Administrativo nº 040/2020

Objeto: O objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Valor Global: R\$2.211,11 (dois mil, duzentos e onze reais e onze centavos).

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Vigência Até: 31/05/2021.

Assinado em: 29/01/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 REDUÇÃO CONTRATUAL

Processo: Contrato Administrativo nº 019/2020

Objeto: **REDUÇÃO CONTRATUAL** do objeto é a Contratação **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO.**

ESPECIFICAÇÕES: Pavimento, com finalidade comercial, contendo 08 cômodos, estrutura de concreto e alvenaria, forro e cobertura de laje, piso revestido em cerâmica, paredes revestidas em reboco e gesso acartonado, pintura de látex, portal em vidro blindex, possuindo 02 banheiros, bom estado de conservação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: ALBA MARIA COSTA PÓVOA PONTES

Valor Global: 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).